

PORTARIA Nº 552 DE 30 DE MAIO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, conforme o processo nº 23411.000851/2015-19,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais por tempo de contribuição, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, os proventos serão calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 a FERNANDO NEITZKE, matrícula SIAPE nº 1792267, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotação Campus Palmas, classe D, nível III, padrão de vencimento 03, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, em acordo com o processo nº 23411.000851/2015-19.

II. Declarar vago o cargo referido da presente Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto

Publicação no DOU

Data: 05/06/16

Seção: 2 Pág.: 47